

# REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Pedro Henrique da Silva, inscrito no CPF 088.925.519-90, telefone nº (47)99712-3641, e-mail: gruporesgateitapema@gmail.com, residente na Estrada Geral do Morretes, 100, Morretes – Tijucas/SC, na qualidade de presidente do Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR, requero ao Deputado Marcius Machado o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (x) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que realizei o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Itapema, 10 de fevereiro de 2023

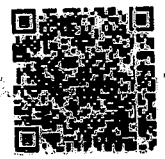
**GAB. DEPUTADO MARCIUS MACHADO**

Pedro Henrique da Silva - Presidente

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data 14 de fevereiro de 2023

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC  
RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC / CEP 89220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993  
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO  
E-mail: outramar@itape.com.br



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de PEDRO HENRIQUE DA SILVA Itapema(SC), 13/02/2023 Em Test. da verdade.  
LEONARDO MARQUES DA SILVA - Escrevente Notarial  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GGR36174-UIGL  
Enc.: R\$ 4,23 Selo: R\$ 3,39 Total: R\$ 7,62

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

GAB. DEPUTADO MARCIUS MACHADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 14 / 02 / 2023

Servidor Dem

Matrícula 9401